



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2029

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Chamamento Público .....	6
Revogação / Anulação .....	7
Errata .....	7
Extrato .....	7
Autorização de Contratação Direta .....	8
Homologação / Adjudicação .....	8
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	14
<b>Comunicados</b> .....	14



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.721, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a inauguração e o início de funcionamento da Casa do Empreendedor, no âmbito do Programa Olímpia + Empreendedora.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.164, de 03 de setembro de 2025, que instituiu o Programa Municipal “Olímpia + Empreendedora”,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica inaugurada, a partir de 30 de setembro de 2025, a Casa do Empreendedor, espaço público de atendimento ao cidadão destinado ao fomento da inovação, ao incentivo ao empreendedorismo, ao fomento ao crédito e ao apoio à abertura, regularização e fortalecimento de micro e pequenas empresas, em alinhamento às diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 8, 9 e 17.

**Art. 2.º** A Casa do Empreendedor integra o Programa Olímpia + Empreendedora, como previsto no art. 3º, inciso VI, da Lei Municipal nº 5.164/2025, constituindo-se como eixo estratégico de apoio ao desenvolvimento econômico sustentável do Município.

**Art. 3.º** O espaço funcionará no endereço Avenida Aurora Forti Neves, nº 934, Centro, Olímpia/SP, contando também com um espaço de coworking destinado a empreendedores locais e startups.

**Art. 4.º** A gestão administrativa e operacional da Casa do Empreendedor ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, com apoio das demais Secretarias Municipais, conforme a natureza das ações desenvolvidas.

**Art. 5.º** A Casa do Empreendedor será também instrumento de fortalecimento do ecossistema municipal de inovação e empreendedorismo, devendo:

I - articular parcerias com empresas, universidades, entidades de crédito e sociedade civil, em consonância com o modelo de quádrupla hélice;

II - manter parcerias estratégicas com o SEBRAE, o Sistema S, o Centro Paula Souza (ETECs e FATECs), o Banco do Povo Paulista, a Desenvolve SP, a APETI - Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, bem como outras instituições de fomento ao empreendedorismo, ao crédito e à inovação;

III - abrigar em suas dependências o posto de atendimento “SEBRAE Aqui”, garantindo serviços de orientação empresarial, capacitação e acesso a crédito;

IV - apoiar a execução de políticas de capacitação, incubação de negócios, feiras e eventos de empreendedorismo previstos no Programa Olímpia + Empreendedora.

**Art. 6.º** Caberá à Secretaria responsável regulamentar, por meio de portaria, os horários de funcionamento, a designação de responsáveis e as normas complementares necessárias.

**Art. 7.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

**WILSON FRANÇA PRADO**

Secretário Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Supervisor de Expediente

**DECRETO N.º 9.722, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a regulamentação da cobrança de valores referente ao Comércio Eventual.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a exploração do Comércio Eventual, no dia 02 de novembro de 2025, que ocorre tradicionalmente nos trechos entre a Rua Síria a partir do cruzamento com a Avenida Andrade e Silva até a Rua Gastão Vidigal nas proximidades do Cemitério São José em virtude do Feriado de Finados,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Conforme disposto no artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 4.324, de 07 de dezembro de 2017, fica autorizado o exercício de Comércio Eventual no trecho entre a Rua Síria a partir do cruzamento com a Avenida Andrade e Silva até a Rua Gastão Vidigal nas proximidades do Cemitério São José, no dia 2 de novembro do corrente ano (Feriado de Finados), das 05h às 18h, nos termos deste Decreto Municipal.

**§ 1.º** Para a exploração do Comércio Eventual de que trata o caput deste artigo, será cobrado Preço Público para Bens e Serviços Prestados pela Administração, conforme Decreto n.º 6.944, de 19 de outubro de 2017, e, Taxa Diária de Autorização para Comércio Eventual de acordo com a atividade de comércio, conforme Lei Complementar n.º 212, de 02 de outubro de 2018, nos valores da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO	VALOR DIÁRIO
1	Eletrodomésticos, joias, cristais, porcelanas, móveis e demais produtos considerados de alto custo.	R\$ 73,50
2	Alumínios, louças, confecções, artigos de couro e demais produtos assemelhados.	R\$ 29,40
3	Gêneros alimentícios, frutas, verduras e legumes.	R\$ 14,70
4	Produtos importados em geral.	R\$ 44,10
5	Carnês e planos de capitalização ou não, com sorteios.	R\$ 14,70

6	Livros, revistas, publicações e artigos escolares.	R\$ 14,70
7	Outros produtos não previstos nos itens anteriores.	R\$ 36,75
Preço Público para Bens e Serviços Prestados pela Administração		R\$ 49,24

§ 2.º O Comércio Eventual somente poderá ser praticado mediante prévia autorização, e, após o recolhimento do valor previsto no § 1.º.

**Art. 2.º** As pessoas físicas ou jurídicas interessadas na exploração dos espaços públicos poderão requerer sua autorização junto a Divisão de Agricultura, Apoio ao Geoprocessamento, Inspeção de Produtos de Origem Animal e Patrulha Mecanizada, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Rua Dr. Antonio Olímpio n.º 923 - Centro, até o dia 31 de outubro de 2025, horário das 08h às 16h, portando:

I - cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência do Interessado;

II - cópia do Contrato Social ou requerimento de empresário ou estatuto, ata e cartão do CNPJ, se pessoa Jurídica;

III - Atestado de Antecedentes Criminais, expedido há menos 30 dias;

IV - cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo, se for o caso;

V - no ato da solicitação o requerente deverá indicar as mercadorias que pretende vender, sendo vedada a alteração no dia do Feriado de Finados;

VI - será indicado pelos Fiscais de Posturas os locais determinados para uso.

**Parágrafo único.** O feirante com interesse em participar, deverá requerer a autorização e, estando em situação regular fica dispensado do recolhimento da cobrança da autorização e da taxa de Comércio Eventual.

**Art. 3.º** O exercício do Comércio Eventual de que trata o presente Decreto inicia-se na Rua Síria a partir do cruzamento com a Avenida Andrade e Silva até a Rua Gastão Vidigal, nas proximidades do Cemitério São José, no município da Estância Turística de Olímpia, sendo vedado o comércio fora da área delimitada, devendo respeitar os espaços indicados pela Fiscalização de Posturas, bem como os limites do espaço destinado a cada vaga, não sendo permitido deslocar sua banca ou similar para outro ponto diferente daquele pré-determinado.

**Art. 4.º** Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas no local.

**Art. 5.º** O exercício das atividades a que se refere o presente Decreto sem a respectiva Autorização implicará a apreensão e remoção das mercadorias mediante lavratura de Termo de Apreensão.

§ 1.º Serão cobradas diárias pelo depósito dos bens no valor de 1 (uma) UFESP por dia, além de multa prevista no § 1.º do artigo 10, da Lei Municipal nº 4.324/2017, e caso o interessado não promova a devida liberação, os referidos bens serão doados a entidades beneficentes cadastradas junto à Municipalidade no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em se tratando de bens perecíveis, e 72 (setenta e duas) horas, quando se tratar de bens não perecíveis.

§ 2.º Em caso de bens perecíveis haverá a necessidade de Laudo da Vigilância Sanitária, atestando a capacidade para consumo a fim de que a mercadoria

apreendida seja doada à entidade beneficente.

§ 3.º Caso o infrator se manifeste em não retirar as mercadorias, as mesmas serão doadas de imediato.

**Art. 6.º** O comerciante deverá zelar pela ordem e, no que couber, providenciar a limpeza do local.

**Parágrafo único.** O comerciante deverá providenciar a desmontagem e retirada de qualquer estrutura que tenha sido montada para o exercício da atividade do Comércio Eventual, até às 18h do dia 02 de novembro de 2025, sob pena de incorrer na penalidade prevista no § 1.º, do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4.324/2017.

**Art. 7.º** A prefeitura não se responsabilizará pela guarda dos equipamentos e utensílios que guarnecerem as bancas e similares instaladas pelos comerciantes durante todo o período da autorização.

**Art. 8.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 9.723, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a denominação de próprio municipal localizado no Vale do Turismo como "Espaço Ruy Ohtake" e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.682, de 07 de maio de 1984, que regulamenta a denominação de vias e próprios municipais;

Considerando a Portaria nº 56.425, de 29 de setembro de 2025, que formalizou a transferência de uso do imóvel à Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, atribuindo-lhe as responsabilidades de guarda, manutenção e implantação do objeto do Convênio DADETUR nº 001/2019, firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo;

Considerando que a obra do Centro Cultural e Turístico no Vale do Turismo encontra-se em fase final de execução e será em breve inaugurada;

Considerando a relevância cultural, artística e social do arquiteto Ruy Ohtake (1938-2021), cuja obra projetou equipamentos de referência no Brasil e no mundo, incluindo projeto em Olímpia (Praça Rui Barbosa - Coreto), e que contribuiu para a valorização do espaço público e da

arquitetura brasileira contemporânea;

Considerando que o homenageado é personalidade falecida, atendendo ao requisito legal, e que sua biografia e obras representam valores universais de inovação, cultura e cidadania;

Considerando que a criação do “Espaço Ruy Ohtake” está alinhada às diretrizes do Planejamento Estratégico da Administração Municipal, que estabelece como prioridade a modernização dos equipamentos culturais, a integração com o turismo e a valorização da identidade olímpense;

Considerando que o equipamento contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), em especial os ODS 4 (Educação de Qualidade), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Inovação e Infraestrutura) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), reforçando o compromisso de Olímpia com a agenda internacional,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** O próprio municipal situado na Avenida Benito Benatti, n.º 1.455, Vale do Turismo, objeto do Convênio DADETUR n.º 001/2019, identificado pelo Código CMAP n.º AI8007-002, passa a denominar-se:

#### **“ESPAÇO RUY OHTAKE”**

**Art. 2.º** A Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore providenciará a afixação de placa de identificação no local, contendo a denominação oficial e breve referência biográfica do homenageado.

**Art. 3.º** O currículo oficial do arquiteto Ruy Ohtake integra o presente Decreto como Anexo único, para fins de registro histórico e comprovação da relevância da homenagem.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DADOS PESSOAIS**

**RUY OHTAKE**

**(1938 - 2021)**

Formou-se pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - USP, em 1960. Ruy Ohtake considerava a arquitetura como obra construída, acreditava que a responsabilidade do arquiteto iniciava-se desde o projeto, a construção, a presença no espaço da cidade e a sua utilização pelos usuários. Portanto, a arquitetura como obra perene, que a história revelará a sua permanência, sua importância. “A arquitetura deve emocionar, empolgar, surpreender e estar atenta às inovações tecnológicas e à contemporaneidade.”

Forma, materiais e cores eram os instrumentos de sua expressão arquitetônica e design.

Curso superior: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo - USP, 1961

Curso secundário e colegial: Colégio Estadual de São Paulo

Curso primário: Colégio Salesiano Dom Bosco

#### **Portarias**

#### **PORTARIA N.º 56.427, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a Servidora **VIVIANE DE CARVALHO MONTAGNANE**, lotada no cargo de Escriurário III, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio ao SCI, da Divisão de Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral do Município, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de outubro de 2025, férias da Senhora **GRAZIELA MIRANDA EUGENIO**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 56.427, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a Servidora **VIVIANE DE CARVALHO MONTAGNANE**, lotada no cargo de Escriurário III, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio ao SCI, da Divisão de Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral do Município, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de outubro de 2025, férias da Senhora **GRAZIELA MIRANDA EUGENIO**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.428, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de Psicólogo.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2025, o Senhor **HIAGO VIEIRA PANELLA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*278668\*\* e do PIS/PASEP n.º 237.42159.69-7, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Psicólogo, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.428, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de Psicólogo.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2025, o Senhor **HIAGO VIEIRA PANELLA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*278668\*\* e do PIS/PASEP n.º 237.42159.69-7, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Psicólogo, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.426, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o registro de uso de imóvel público municipal no âmbito do Cadastro Municipal de Áreas Públicas - CMAP.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.140, de 22 de julho de 2025, e no Decreto nº 9.714, de 23 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica registrado o uso do imóvel público municipal abaixo descrito, ao Gabinete do Prefeito, que passa a ser responsável pelo seu uso, manutenção, conservação e zeladoria.

**Parágrafo único:** Identificação do imóvel:

- I - Matrícula n.º 35.430;
- II - Cadastro Municipal n.º 30700;
- III - Código CMAP n.º AI037-001;
- IV - Endereço: Praça Rui Barbosa, n.º 54;
- V - Bairro: Patrimônio de São João Batista
- VI - CEP: 15400-081;
- VII - Área do Terreno: 968 m²;
- VIII - Área Construída: 744 m²;
- IX - Geolocalização: -20.737402, -48.914346.

**Art. 2.º** Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- I - registrar a presente Portaria no CMAP;
- II - providenciar a geração e afixação de QR Code e placa de identificação no imóvel.

**Art. 3.º** O Gabinete do Prefeito, através da Chefia de Gabinete, ficará responsável pela guarda e providências necessárias quanto a emissão de Alvará, AVCB e demais documentos pertinentes.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e dê ciência às Secretarias subscritas abaixo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

Licitações e Contratos

Chamamento Público

### Aviso de Chamamento Público PMI nº03/2025

O Município da Estância Turística de Olímpia torna público a realização do presente PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse, visando à obtenção de apresentação de estudos para projeto de aprimoramento do Mobiliário Urbano associado à prestação de serviços públicos e/ou de utilidade pública no âmbito do Município de Olímpia, Estado de São Paulo. Os interessados deverão requerer suas autorizações, nos termos do edital, até o dia 03/11/2025 às 16h. Edital completo disponível em <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095/>

#### Maiores informações:

Divisão de Parcerias Público Privadas e Concessões  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Tel.: (17) 3279-2727 - Ramal: 2733  
e-mail: [parcerias@olimpia.sp.gov.br](mailto:parcerias@olimpia.sp.gov.br).  
Olímpia, 01 de outubro de 2025  
Cláudio Roberto Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Governo

### Revogação / Anulação

#### REVOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0002/2025

Às 09:23 horas do dia 01/10/2025, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Responsável, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Leilão Eletrônico Nº 0002/2025, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 01 de Outubro de 2025.

MAX MENA  
Autoridade Responsável

### Errata

#### ERRATA

**Na Publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial de Olímpia, no dia 12/09/2025, página 66, onde se lê:**

“Origem: Aditivo Nº 77/2021-5 - Modalidade: Convite Nº 06/2021. Prorrogação de contrato, reajuste de valor e inclusão de dotação orçamentaria. Vigência: 23/06/2025.”

#### Leia-se:

“Origem: Aditivo Nº 77/2021-5 - Modalidade: Convite Nº 06/2021. Prorrogação de contrato, reajuste de valor e inclusão de dotação orçamentaria. Vigência: 23/06/2026.”

Olímpia, 30 de setembro de 2025.

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: B.B.R. Estruturas e Eventos LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção do Centro Cultural e Turístico no Vale do Turismo no Município de Olímpia/SP, referente ao Convênio Nº 001/2019, Processo Nº 106/2018 celebrado

com o Governo do Estado de São Paulo, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Data de Assinatura: 12/09/2025. Origem: Aditivo Nº 170/2023-8 - Modalidade: Concorrência nº 06/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 28/11/2025.

Contratada: B. G. Borges Morando Construtora LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Implantação de Anel Viário interligando os bairros Distrito Industrial I e II, Jardim Alvorada e Jardim Santa Fé no Município de Olímpia, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/08/2025. Origem: Aditivo Nº 558/2023-6 - Modalidade: Concorrência nº 14/2023. Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativo e supressão. Vigência: 24/11/2025.

Contratada: C3 Planejamento Consultoria e Projeto LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais visando o licenciamento ambiental do aeroporto internacional, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2025. Origem: Aditivo Nº 279/2022-6 - Modalidade: Convite nº 04/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 14/05/2026.

Contratada: Epamo Olímpia Serviços em Pintura Industriais e Imobiliárias LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para sinalização viária (horizontal e vertical), execução de dispositivos de redução de velocidade, e auxílio na mobilidade urbana com a disponibilização de mão de obra e equipamento necessário para sua devida execução, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana da prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/09/2025. Origem: Aditivo Nº 247/2022-4 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 232/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 04/09/2026.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: locação de um imóvel comercial, destinado a instalação da CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, situado a Rua Duque de Caxias, 554, no município de Olímpia/SP, inscrito no cadastro municipal sob o nº 190100, matrícula do imóvel nº 34.401. Data de Assinatura: 29/08/2025. Origem: Aditivo Nº 230/2022-4 - Modalidade: Dispensa nº 44/2022. Prorrogação de contrato e reajuste de valor. Vigência: 31/08/2026.

Contratada: Machado & Machado Engenharia LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Américo Battaus, Jardim Alfredo Zucca no Município de Olímpia/SP, sob o regime de



empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 12/09/2025. Origem: Aditivo N° 117/2024-4 - Modalidade: Concorrência nº 20/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 10/11/2025.

Contratada: Planergi Urbanização e Serviços LTDA. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operar veículos, máquinas e equipamentos pesados para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, engenharia e infraestrutura. Data de Assinatura: 05/09/2025. Origem: Aditivo N° 240/2024-2 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 59/2024. Prorrogação de prazo. Vigência: 07/10/2025.

Contratada: Planergi Urbanização e Serviços LTDA. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2025. Origem: Aditivo N° 168/2022-7 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 13/10/2025.

Contratada: Leonardo de Pauli Galizia - ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em odontologia para confecção de próteses dentárias, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/09/2025. Origem: Aditivo N° 119/2023-5 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 25/04/2026.

Contratada: Solução Radiologia Digital LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de digitalização de exames de raios-x para atender as necessidades da secretaria de saúde município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/09/2025. Origem: Aditivo N° 109/2024-3 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 506/2023. Prorrogação de contrato, reajuste de preços e a inclusão de dotação orçamentaria. Vigência: 07/09/2026.

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1367/2025, Processos Administrativos nº 159361/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado - **NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 57.960.196/0001-83**, em caráter emergencial, para contratação, em Caráter Emergencial, de empresa especializada para fornecimento de Licença de Uso de Solução Integrada de Software para Gestão da Saúde, em Plataforma Web, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total

de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 181.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 30 de setembro de 2025.

Marcio Henrique Eiti Iquegami

**Secretário Municipal de Saúde**

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025

Às 10:26 horas do dia 30/09/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 114/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 30 de Setembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 114/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71				
		2 - GALVUS MET 50/850 MG - EMBALAGEM COM 56 COMPRIMIDOS	12,00	148,3600	1.780,32
		3 - DAFLON 1000 MG;CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	12,00	110,4000	1.324,80
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>3.105,12</b>
AIRMED LTDA	23.637.718/0001-99				
		5 - NINTEDANIBE 150MG; CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	12,00	11.439,6000	137.275,20
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>137.275,20</b>
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0001-38				
		9 - CANABIDIOL 200MG/ML FRASCO 30ML	24,00	1.061,5000	25.476,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>25.476,00</b>
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	07.569.029/0001-38				
		12 - BOLSA DE COLOSTOMIA ESTEEN PLUS MOLDAVEL TRANSP. 30-40 MM CA IXA C/10 UNIDADES	13,00	750,0000	9.750,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>9.750,00</b>
DAKFILM COMERCIAL LTDA	61.613.881/0001-00				
		6 - INSULINA NOVORAPID 100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML - AÇÃO JUDICIAL	100,00	102,2500	10.225,00
		8 - INSULINA ASPARTE - 100 U / ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML	90,00	102,2500	9.202,50
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>19.427,50</b>
RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	05.553.629/0001-82				
		4 - ISOSOURCE 1.5 ; SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA USO DE SONDA INTER AL; EMBALAGEM DE 1 LITRO	400,00	35,0000	14.000,00
		14 - DIETA POLIMERICA COM TGFB2 SEM MALTODEXTRINA 400G (MODULEN - SEM SABOR)	144,00	315,0000	45.360,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>59.360,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 30 de Setembro de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 115/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>		
DINÂMICA VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA	31.904.952/0001-63		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
2 - VEÍCULO ZERO KM, 7 LUGARES, FABRICAÇÃO/MODELO ANO CORRENTE O U SUPERIOR	4,00	132.990,0000	531.960,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>531.960,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>		
NIPOTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	58.560.448/0001-40		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1 - VEÍCULO ZERO KM TIPO PICAPE CABINE DUPLA	5,00	117.999,0000	589.995,00
5 - Veículo zero km, Sedan, Híbrido.	3,00	202.990,0000	608.970,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>1.198.965,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>		
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA	24.053.587/0001-65		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
4 - VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN OU MINIBUS, ZERO QUILOMETRO, PA RA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, 15L	4,00	288.000,0000	1.152.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>1.152.000,00</b>

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>		
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0024-46		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
3 - VEÍCULO ZERO KM, TIPO HATCH, FABRICAÇÃO/MODELO ANO CORRENTE OU SUPERIOR	15,00	84.390,0000	1.265.850,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>1.265.850,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 30 de Setembro de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
115/2025**

Às 14:44 horas do dia 30/09/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 115/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 30 de Setembro de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
116/2025**

Às 12:07 horas do dia 30/09/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 116/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO PARA O PÚBLICO INFANTIL, REFERENTE A FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 30 de Setembro de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 116/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO PARA O PÚBLICO INFANTIL, REFERENTE A FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

<b>Vencedor</b> MENDES PRODUCOES CULTURAI LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 31.800.140/0001-78		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZ AÇÃO E SOCIALIZAÇÃO PARA O PÚBLICO INFANTIL	1,00	57.800,0000	57.800,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>57.800,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 30 de Setembro de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

## CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 5/2025

LISTA DE CREDENCIADOS  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 5/2025

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Autoridade Competente, Sr.(a) MAX MENA, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria do Credenciamento Eletrônico Nº 5/2025, **AUTORIZA** a contratação dos credenciados de acordo com o edital de chamamento público, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA INCLUSÃO SOCIAL, DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIA DOS PROGRAMAS SOCIAIS E SERVIÇOS OFERTADOS NOS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

## ITEM 1

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
1 - OFICINA SOCIOEDUCATIVA - EXERCÍCIOS FUNCIONAIS	HR - HORA	1.200,00	125,6700

## FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/09/2025 07:40:25	EDIVALDO BATISTA DA SILVA 12245406893	14.793.994/0001-55	1.200,00
22/09/2025 14:13:55	EMERSON RODRIGO COSTA LTDA	07.252.142/0001-95	1.200,00

## ITEM 2

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
2 - OFICINA SOCIOEDUCATIVA - MÚSICA	HR - HORA	600,00	125,6700

## FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/09/2025 07:40:27	EDIVALDO BATISTA DA SILVA 12245406893	14.793.994/0001-55	600,00
22/09/2025 14:13:59	EMERSON RODRIGO COSTA LTDA	07.252.142/0001-95	600,00

## ITEM 3

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
3 - OFICINA SOCIOEDUCATIVA - ARTES	HR - HORA	600,00	125,6700

## FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
18/09/2025 07:40:30	EDIVALDO BATISTA DA SILVA 12245406893	14.793.994/0001-55	600,00
22/09/2025 14:14:02	EMERSON RODRIGO COSTA LTDA	07.252.142/0001-95	600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 22 de Setembro de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA****Comunicados****COMUNICADO**

Senhores beneficiários, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, comunica todos os aniversariantes do **mês de outubro** abaixo relacionados, que compareçam na sede do OLÍMPIA PREV localizada à Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, nº 1042 – Centro, das 09h00 às 16h00, para o recadastramento/prova de vida anual, conforme previsto na Portaria nº 1.051 de 23 de maio de 2024, sob pena de bloqueio dos proventos:

1. ABGAYL LUCIA CREMONEZ
2. ADEMIR CORREA SANTANA
3. ADILSON TAVARES
4. AGENOR ALVES DE OLIVEIRA
5. ANDRE LUIZ LORENZETTI
6. ANTONIA CONGALVES DA SILVA
7. ANTONIA JORGE MOTTA
8. APARECIDA AMANCIO
9. APARECIDA DE LOURDES ESCHIAPATI CUNHA
10. APARECIDA LUCIA RUFINO
11. APARECIDA MARIA AUGUSTA
12. APARECIDA MARIA MOREIRA FELTRIN
13. APARECIDA MASSON SOFICIER
14. APARECIDA OLIVEIRA SOUZA
15. BENEDITA APARECIDA VALERIANO
16. CARMEN LUCIA MALHEIRO MARTIN
17. CELIDO MANTOVANELLI
18. CLAUDEMIRA DE SOUZA PIRES
19. CLAUDIO JESUS MIALICH
20. CLAUDNEIA FREIRE
21. CONCEICAO ALVES BENTO
22. DOMINGOS SANTO FACCHINI
23. EDILENI MORTATI DA SILVA
24. ELIZABETE MARIA MONTEIRO PESSOA
25. FELIPE ANTONIO ZACHARIAS
26. GERALDO MATHIAS FILHO
27. GISELI SANDRIN DE AVILA
28. IGNACIA GIL RUIS
29. INES APARECIDA MIOTO DELOMODARME
30. ISABEL APARECIDA FELICIANO GUOLLO
31. ISILDA CANEVAROLLO DE CAMPOS
32. JANITA MARIA SAVEGNAGO
33. JORGE DE SOUZA
34. JOSE ANTONIO SECUNDINO
35. JOSE CARLOS RODRIGUES
36. JOSE PAIXAO DE LIMA
37. JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA
38. LAERTE JORGE DE MIRANDA
39. LAZARA DE MENEZES SOUZA
40. LEUZILEIA DE OLIVEIRA BUZATTO
41. LIOMAR MALULI
42. LUCIANA QUEIROZ CALLEGARI DA SILVA
43. LUCIO PADOVAN
44. LUIZ CESAR BREDÁ
45. LUIZ FERNANDO RIMOLI
46. LUIZ HENRIQUE FERREIRA RICARDO
47. LUZIA PEREIRA TOSTA

48. MARIA ANGELA DOS SANTOS FERRANTE
49. MARIA APARECIDA CAETANO PECINI
50. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
51. MARIA DA CONCEICAO PIMENTA MENDES
52. MARIA JOSE BATISTA SILVESTRI
53. MARIA LUIZA GUIMARAES
54. MARIA MADALENA PESSINI FERRARESE
55. MARIA MOREIRA DA SILVA FREITAS
56. MARIA TERESA VIEIRA MARCONDES FAVERO
57. MARIA ZILDA DOS ANJOS DA SILVA
58. MARINA APARECIDA AMBROSIO DE SOUZA
59. MERCIA APARECIDA BARROSO DA SILVA
60. MERCIA APARECIDA AVENA VICENTE
61. NEIDE MOFARDINI YOSHIDA
62. NERICO GOMES DA SILVA FILHO
63. NEUZA JOANA BIAZI DAMION
64. NORMA DIMAS MADUREIRA
65. RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS BUENO
66. REGINALDO BERTOLO
67. ROSANY APARECIDA BIANCHI GALETTI
68. SILVANA CARDOSO FERNANDES
69. SOFIA SPINELLI
70. SUELI DE FATIMA S FERNANDES
71. TEREZINHA LEITE SANTANA
72. VALDEMAR ANTONIO VICTORELLO
73. VALTER ALVES DO VALE
74. VANDERLEI ROBERTO MARCATO
75. WALTER JOSE CAVANHA

Para maiores informações ligue: (17) 3280-6069 ou  
acesse o site: [www.olimpiaprev.sp.gov.br](http://www.olimpiaprev.sp.gov.br).